

Caculé, Bahia, 19 de Agosto de 2013.

NOTA PÚBLICA

Surpreendido há trinta dias com notícias sobre representação formulada pelos vereadores da oposição sobre fatos da nossa gestão e divulgados de forma escandalosa e com conotação de certeza na condenação, hoje, tomando ciência do teor da mesma, venho, a público, prestar os esclarecimentos que me competem.

Nunca tive a ilusão de que a minha postura coerente e firme em defesa dos meus ideais e contrária aos poderosos habitantes atuais do poder Estadual e Federal não tivessem consequências como a retaliação, mas preferi seguindo, como sigo, os meus caminhos, a minha consciência, sem curvar-me às tentativas de cooptação.

A oposição capitaneada por seus líderes e representada pelos vereadores caculeenses, à míngua de vontade e capacidade política para apresentar um projeto alternativo de governo capaz de atender, em melhores condições, as necessidades locais e regionais, lança mão do instrumento mais primitivo e cruel, porém de comprovada eficácia, para desconstrução da imagem do seu opositor – a calúnia e a difamação. Imagem esta, construída na seriedade, na competência, no comprometimento e, sobretudo, na probidade.

Se é certo que nem mesmo uma administração transformadora como a nossa, sem falsa modéstia, pode se constituir em alvará para a prática de corrupção e desvio de recursos públicos, certo, de igual forma, é que nem todos os homens públicos podem ser medidos com a mesma régua, antes, precisam ser avaliados pelo seu passado, pelo seu comportamento, por sua capacidade e principalmente, pela sua seriedade. Não se acusa quem é detentor de tantos predicados, sem a observância de um cuidado maior. Muito menos, se afirma da certeza de sua desonestidade de forma tão leviana e mesquinha.

Como pessoa, como profissional e como homem público, certamente que erros cometi e cometerei, dado a minha condição humana. Erros por entendimento, erros por desconhecimento, erros por falta de vigilância, etc, mas jamais, em tempo algum e em qualquer hipótese, cometi erros por dolo ou malícia e que fossem lesivos ao patrimônio público ou contrários ao interesse público prevalecente.

Numa linguagem indecente, caluniosa e difamatória, os vereadores oposicionistas abrem mão do poder/dever de fiscalização para mirar na ofensa raivosa e cruel contra a minha pessoa e minha honra, afirmando fatos que sabem inverídicos, na busca incessante e exclusiva de desconstruir minha imagem e prejudicar o meu futuro político, assim não ocorrerá, no entanto.

Confundindo a imunidade parlamentar com a imunidade penal, afirmam, baseados em ilações e suposições, o cometimento de crimes contra a administração pública que eu não os cometi, dentre os quais, que seria sócio de empresas prestadoras de serviços públicos ao município, contratações de empresas irregulares e com preços superfaturados, saque de quantias supostamente pagas a empresas e servidores, etc.

Assim nunca ocorreu, contudo, visto que as contratações de empresas pelo município se deram de forma regular, através de processo licitatório legal, amplamente divulgado, sem restrição de participação de qualquer concorrente e por preços de mercado, muitas vezes até, por preços inferiores aos praticados na nossa região, e todas as empresas participantes são devidamente regulares nos órgãos competentes e de existência legal, recebendo ao longo dos contratos apenas pelos serviços prestados e de forma satisfatória.

Dentre as afirmações absurdas e irresponsáveis, os vereadores "atestam" que eu teria "embolsado" dinheiro de servidores e empresas, pagos em duplicidade. A má fé dos mesmos, que mentem, sem pudor e o tempo todo, em suas narrativas, decorre de que, ao assumir o município em 2005, determinadas folhas de pagamentos de servidores eram quitadas no dia 10 do mês subsequente ao vencido, situação que permaneceu durante meu governo, procedimento este, adotado igualmente com fornecedores – o pagamento no mês posterior -. Ocorre, todavia, que

ao final do meu mandato e, evitando deixar débitos para a próxima administração, no mês de dezembro de 2012, além de pagar os compromissos referentes ao mês de novembro, como de costume, antecipei e paguei, de igual forma, os valores referentes ao mês de dezembro a fornecedores e a servidores. Portanto, o dinheiro não foi “embolsado” por mim, mas pago a quem de direito.

O exemplo acima demonstra, de forma cristalina, o propósito da representação apresentada contra minha pessoa.

Feitos os esclarecimentos que me competiam por dever de homem público, passarei agora a diligenciar no sentido de proceder a minha defesa nos diversos órgãos – MINISTÉRIO PÚBLICO – CGU – TCM – POLÍCIA FEDERAL - , ao tempo em que manejarei quantas ações foram cabíveis e necessárias para restabelecimento da verdade e de minha honra, além de ressarcimento de eventuais danos cabíveis na espécie.

Por fim, agradeço a imensa manifestação de apoio e confiança em mim depositada e peço a Deus sabedoria e discernimento para conduzir os meus passos.

LUCIANO RIBEIRO